INFORMAÇÃO Nº 307/2023/SED/DIEN

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

REFERÊNCIA: Processo SCC 5832/2023, nº 0882/SCC-DIAL-GEAPI, encaminha o Ofício proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual solicita análise e manifestação sobre a Indicação nº 0370/2023, proveniente da ALESC pelo Deputado Fernando Krelling.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo SED 5832/2023, em que consta o Ofício nº 0882/SCC-DIAL-GEAPI, proveniente da Secretaria de Estado da Casa Civil, o qual solicita análise e manifestação sobre a Indicação nº 0370/2023, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, por meio da qual sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e à Secretária de Estado da Saúde, a instituição de programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização de avaliação psicológica, de forma continuada, dos alunos da rede estadual de educação, informamos que:

Em Santa Catarina, foi promulgada a Lei nº 18.354, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação básica. O Decreto que regulamenta essa lei encontra-se em tramitação na Secretaria da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, aguardando publicação.

A Secretaria de Estado da Educação contratou, por meio de processo seletivo simplificado, 64 assistentes sociais e 64 psicólogos para atuarem no Órgão Central e nas 36 Coordenadorias Regionais de Educação de Santa Catarina, ambos admitidos em contrato temporário em fevereiro de 2022, com vigência até 31/12/2023.

Em consonância com a promulgação da Lei Estadual nº 18.354, de 17 de março de 2022, que prevê a implementação de serviços das áreas de Psicologia e de Serviço Social na rede pública estadual de ensino, a atuação desses(as) profissionais é voltada para a gestão de políticas, programas e projetos, em especial para intensificar a implementação da Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências nas Escolas, por meio dos Núcleos de Educação e Prevenção às Violências nas Escolas - NEPREs, na perspectiva da inclusão e efetiva permanência dos(as) estudantes no sistema público de educação.

Para o ano de 2023, o foco está sendo na articulação com a Rede de Proteção, trabalhando em relação ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que perpassa as políticas como Assistência Social, Segurança Pública, Saúde e órgãos governamentais como o Ministério Público, Conselho Tutelar, entre outros, visando à integralidade do atendimento. Entendendo que os estudantes da rede pública estadual de ensino são sujeitos em desenvolvimento e, portanto, prioridade para o poder público, o objetivo é promover o direito à cidadania, garantindo aos estudantes e às suas famílias o acesso às políticas públicas.

Informamos que é de competência da Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares versar sobre análise de questões técnicas relacionadas às referidas equipes multiprofissionais. Nesse sentido, entende-se que a indicação do Deputado Fernando Krelling para instituir programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização de acompanhamento psicológico de forma continuada aos alunos da rede estadual de ensino mostra-se relevante, no entanto, reforçamos que essa não é uma das atribuições dos psicólogos já contratados, conforme Portaria 635, de 15 de março de 2023, da Secretaria de Estado da Educação.

Por fim, considera-se importante destacar o esforço da SED no trabalho de maneira articulada com outras Políticas (Saúde, Assistência Social, Infraestrutura e Mobilidade, Meio Ambiente, Segurança Pública, dentre outras) para um cuidado integral dos estudantes da rede, fundamentado na garantia de diferentes direitos para o exercício da cidadania.

Em face ao exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, que encaminhe Ofício ao Senhor Fernando Krelling, Deputado Estadual, Florianópolis/SC, manifestando o parecer da Diretoria de Ensino, Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares.

À sua consideração.

Sônia Regina Victorino Fachini Diretoria de Ensino DIEN Beatris Clair Andrade Gerência de Modalidades e Diversidades Curriculares GEMDI Débora Ruviaro Coordenação de Educação em Direitos Humanos e Diversidades COED



Assinaturas do documento



Código para verificação: J9N91CQ7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA RUVIARO (CPF: 071.XXX.659-XX) em 28/04/2023 às 13:03:09 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2022 - 16:24:40 e válido até 03/02/2122 - 16:24:40. (Assinatura do sistema)



BEATRIS CLAIR ANDRADE (CPF: 728.XXX.079-XX) em 02/05/2023 às 09:53:46 Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 14:46:56 e válido até 26/02/2119 - 14:46:56. (Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 03/05/2023 às 13:36:02 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00005832/2023 e o código J9N91CQ7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício/Gabs nº 1117/2023

Florianópolis, 4 de maio de 2023.

Referência: Processo SCC 5832/2023

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0882/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0370/2023, subscrita pelo Deputado Fernando Krelling, encaminhamos a Informação nº 307/2023/SED/DIEN, contendo a manifestação da Diretoria de Ensino.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente) Aristides Cimadon Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: H7HV83R7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 04/05/2023 às 17:30:45 Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00005832/2023 e o código H7HV83R7 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 1177/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0370/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício/Gabs nº 1117/2023, da Secretaria de Estado da Educação, que remete a Informação nº 307/23/SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo informações a respeito da instituição de programa multisetorial com o objetivo de estabelecer a realização de avaliação psicológica de forma continuada, dos alunos da rede Estadual de Educação.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: L9V953WY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 05/05/2023 às 14:01:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00005832/2023 e o código L9V953WY ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.